



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATO-ME Nº 001/2023

Data : 03 de janeiro de 2023.

Ementa: Estabelece Horário Especial na Câmara Municipal de Pato Bragado.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído horário especial de atendimento na Câmara Municipal de Pato Bragado/Pr, no período de 09 de janeiro à 09 fevereiro de 2023, para atendimento ao público, conforme segue: Manhãs, das 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2023.

SIMONI STEIN TORNQUIST
1ª SECRETÁRIA

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente